
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO Nº 001/2019

A disciplina de ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I, da UEG Câmpus Sanclerlândia, através do seu corpo discente e docente, realizará evento de extensão conforme disposições desse edital.

O evento será gerenciado pela ferramenta EVENTOS, disponibilizado ao câmpus UEG Sanclerlândia e operado pelo Servidor BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO.

1. DO OBJETO

É objeto do presente edital: O evento: Palestra: ANSIEDADE NA ADOLESCÊNCIA ministrada pela palestrante: DÉBORA SILVA SOARES, a ser realizada na Escola Estadual Torquato Ramos Caiado, sito a Avenida Independência, 550, Centro, Sanclerlândia - GO, CEP: 76160-000, no dia 23 de maio de 2019, das 14h30 às 16h30.

2. DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do evento é de inteira responsabilidade do grupo da disciplina ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I da UEG Câmpus Sanclerlândia.

2.1. SÃO AS ORGANIZADORAS:

A professora da disciplina:

Professora **CHRISTIANNE VIANA FERREIRA PAIVA GONZAGA**.

As acadêmicas:

GEOVANNA DE SOUZA NUNES;

JESSIKA CÂNDIDO INOCÊNCIO;

LARYSSA ELIAS DA SILVA; E

ISABELLA ALVES DE MORAIS.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderá participar quaisquer pessoas, em especial adolescentes de toda a comunidade sanclerlandense.

4. DOS CERTIFICADOS E DA CARGA HORÁRIA

Será oferecido certificados a todos os inscritos e que estiverem frequentes no evento.

4.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita única e exclusivamente pelo sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br, ou pelo **app EVENTOS UEG** e será gratuita. Podendo ser realizado desde a publicação do evento até o dia de sua realização, sem limite de inscrições.

4.2 DA CARGA HORÁRIA.

A carga horária será de 10 horas para as organizadoras, de 5 horas para a palestrante, e de 2 horas para os participantes.

4.3 DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

O certificado da palestrante será emitido fisicamente e entregue aos organizadores.

Os demais certificados serão emitidos único e exclusivamente pelo sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br, ou pelo app EVENTOS UEG. Somente terá direito ao certificado os inscritos no evento e com frequência de participação aferida através de lista de presença.

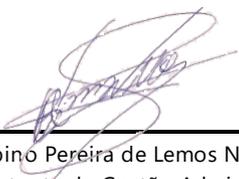
Não será emitido certificado ao participante não inscrito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A confirmação da inscrição no evento presume o aceite das condições editalícias.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br.

Sanclerlândia-GO, 17 de maio de 2019.



Balbino Pereira de Lemos Netto
Assistente de Gestão Administrativa